



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 038, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23087.012694/2016-96 e o que foi decidido em sua 236ª Reunião, realizada em 14 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia – Licenciatura, modalidade a distância, para todos os alunos matriculados no curso, com relação às seguintes mudanças:

- I - Retificação sumário
  - a) No título da seção 2.2  
Onde se lê:  
“CARGA HORÁRIA DO CURSO PROPOSTO”  
Passa a ter a seguinte redação:  
“PERÍODO DE DURAÇÃO”
  - b) No título da seção 2.4  
Onde se lê:  
“PERÍODO DE DURAÇÃO”  
Passa a ter a seguinte redação:  
“CARGA HORÁRIA DO CURSO PROPOSTO”
  - c) No título da seção 5.3  
Onde se lê:  
“Atividades formativas e/ou complementares”  
Passa a ter a seguinte redação:  
“Atividades complementares”
  - d) Nos itens 9. Referências bibliográficas e 10. Anexos a numeração foi eliminada
- II - Retificação subitem 1.5: Foi incluído o texto “- Prefeitura Municipal de Varginha (MG)”
- III - O subitem 2.2 CARGA HORÁRIA DO CURSO PROPOSTO, passa a ser intitulado como 2.2. PERÍODO DE DURAÇÃO
- IV - O subitem 2.4 PERÍODO DE DURAÇÃO passa a ser intitulado como 2.4 CARGA HORÁRIA DO CURSO PROPOSTO
- V - Retificação no item 3  
No texto do subitem 3.1

**Onde se lê:**

*“A Resolução CNE/CP nº 1, 15 maio 2006, que instituiu as Diretrizes Nacionais do curso de Pedagogia o definiu como um curso de Licenciatura, de formação de professores prioritariamente para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.*

*O Curso de Pedagogia tem a finalidade de preparar profissionais comprometidos com a formação humana e profissional, capacitados para desenvolver pesquisas e alternativas para a Educação. Para o alcance do objetivo proposto, deverá ter uma sólida formação interdisciplinar, capacidade de liderança e de gestão democrática, bem como de busca permanente do conhecimento. Deve ser um profissional com capacidade de construção de conhecimentos que lhe permita atuar como docente, pesquisador e gestor.*

*Neste contexto, o eixo de sua formação é o trabalho pedagógico escolar e não-escolar, que tem na docência, compreendida como ato educativo, o seu fundamento. Os campos de atuação do pedagogo são as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, além da coordenação pedagógica, a supervisão, a administração escolar em todos os níveis de ensino, ONGs, Conselhos Tutelares, Ambulatórios, Igrejas, Penitenciárias, Hospitais, e em ações coletivas e culturais.”*

**Passa a ter a seguinte redação:**

*“A Resolução CNE/CP nº 1, 15 maio 2006, que instituiu as Diretrizes Nacionais do curso de Pedagogia o definiu como um curso de Licenciatura, de formação de professores prioritariamente para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.*

*O Curso de Pedagogia tem a finalidade de preparar profissionais comprometidos com a formação humana e profissional, capacitados para desenvolver pesquisas e alternativas para a Educação. Para o alcance do objetivo proposto, deverá ter uma sólida formação interdisciplinar, capacidade de liderança e de gestão democrática, bem como de busca permanente do conhecimento.*

*Deve ser um profissional que, ao atuar como docente seja capaz de desenvolver a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional, bem como de participar na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino (Art. 3º, Resolução CNE/CP nº 06/2006).*

*Entretanto, deve-se ressaltar que, com a aprovação em 2006 das DCN dos cursos de licenciatura em pedagogia, suas habilitações até então existentes entraram em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação da Resolução CNE/CP nº 06/2006.*

*Neste contexto, o eixo de sua formação é o trabalho pedagógico escolar e não-escolar, que tem na docência, compreendida como ato educativo, o seu fundamento. Desta forma, embora os campos de atuação do pedagogo como profissional com habilitação para exercer a docência sejam prioritariamente as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, o curso de pedagogia da UNIFAL-MG foi concebido para oferecer uma formação que permita a seu egresso atuar “nos cursos de*

*Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos” desenvolvendo inclusive atividades de participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, tais como: I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares; III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.” (Art. 4º, Resolução CNE/CP nº 06/2006).”*

- VI - No subitem 3.2. Objetivo geral do curso foi excluído o texto: *“O curso também oferecerá estudos que visem a preparação para atuar em atividades relacionadas à gestão educacional e pesquisa.”*, desta forma

Onde se lê:

*“Formar professores para o exercício da docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O curso também oferecerá estudos que visem a preparação para atuar em atividades relacionadas à gestão educacional e pesquisa.”*

Passa a ter a seguinte redação:

*“Formar professores para o exercício da docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental.”*

- VII - No subitem 4.1

Onde se lê:

*“CARGA HORÁRIA DO CURSO:*

*- TEORIA: 2.280H*

*- PRÁTICA: 600 H*

*- ESTÁGIO: 300H*

*- ATIVIDADES FORMATIVAS E/OU COMPLEMENTARES: 200H  
(aproximadamente 6% da carga total do curso)*

*- TOTAL DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA DO CURSO:  
3.380Hhoras.*

*- DISCIPLINAS OPTATIVAS (não obrigatórias – até 90 horas poderão ser computadas na carga horária das atividades formativas e/ou complementares – serão ofertadas ao longo do curso)*

*Informática na Educação (45 h)*

*Sociologia da Infância (45 h)*

*Teorias do Currículo (45 h)*

*Teorias sobre o Brincar (45 h)”*

Passa a ter a seguinte redação:

*“CARGA HORÁRIA DO CURSO:*

*- TEORIA: 2.280H*

*- PRÁTICA: 600 H*

- ESTÁGIO: 300H
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200H
- TOTAL DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA DO CURSO: 3.380H”

VIII - No subitem 4.1 que se refere ao “Núcleo de estudos integradores”  
Onde se lê:

*“Atividades Formativas: compõe este eixo as atividades de disciplinas optativas, oficinas, cursos, participação em eventos, atividades de iniciação científica, projetos de extensão, monitorias, atividades de comunicação e expressão cultural, dentre outros 200 h..”*

Passa a ter a seguinte redação:

*“Atividades Complementares: compõe este eixo oficinas, cursos, participação em eventos, atividades de iniciação científica, projetos de extensão, monitorias, atividades de comunicação e expressão cultural, dentre outros. As atividades complementares referentes às disciplinas optativas oferecidas no curso de pedagogia poderão ser computadas como atividades complementares conforme limite estabelecido em regulamentação específica referente a este componente curricular”*

IX - No subitem 4.1 o quadro que totaliza a carga horária das disciplinas por período passa a ter a seguinte diagramação e organização de seus dados:

| Período | Componente curricular                                   | Carga horária |         |         |                  | Total Período |
|---------|---|---------------|---------|---------|------------------|---------------|
|         |   | Teórica       | Prática | Estágio | Total disciplina |               |
| -----   | Atividades Complementares                               | ----          | ----    | ----    | -----            | 200           |
| 1º      | Educação a Distância: metodologia de estudo             | 60            | 15      | 0       | 75               | 270           |
|         | Leitura e Produção de texto                             | 60            | 15      | 0       | 75               |               |
|         | História da Educação I                                  | 60            | 0       | 0       | 60               |               |
|         | Filosofia da Educação I                                 | 60            | 0       | 0       | 60               |               |
| 2º      | História da Educação II                                 | 60            | 0       | 0       | 60               | 240           |
|         | Filosofia da Educação II                                | 60            | 0       | 0       | 60               |               |
|         | Psicologia da Educação                                  | 60            | 0       | 0       | 60               |               |
|         | Sociologia da Educação I                                | 60            | 0       | 0       | 60               |               |
| 3       | Psicologia da Criança e do Adolescente                  | 60            | 0       | 0       | 60               | 240           |
|         | Sociologia da Educação II                               | 60            | 0       | 0       | 60               |               |
|         | Política Educacional                                    | 60            | 0       | 0       | 60               |               |
|         | Antropologia da Educação                                | 60            | 0       | 0       | 60               |               |
| 4º      | Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil | 75            | 0       | 0       | 75               | 330           |
|         | Educação Inclusiva: fundamentos e metodologias          | 60            | 0       | 0       | 60               |               |
|         | Gestão Escolar I  | 60            | 30      | 0       | 90               |               |
|         | Didática  | 75            | 30      | 0       | 105              |               |
| 5º      | Gestão Escolar II                                       | 60            | 30      | 0       | 90               | 465           |
|         | Fundamentos e Metodologia de Alfabetização I            | 60            | 30      | 0       | 90               |               |
|         | Fundamentos e Metodologia da Matemática I               | 60            | 30      | 0       | 90               |               |
|         | Fundamentos e Metodologia de Língua Portuguesa I        | 60            | 30      | 0       | 90               |               |
| 6º      | Orientação e Estágio de Educação Infantil I             | 30            | 0       | 75      | 105              | 465           |
|         | Fundamentos e Metodologia de Alfabetização II           | 60            | 30      | 0       | 90               |               |
|         | Fundamentos e Metodologia de Língua Portuguesa II       | 60            | 30      | 0       | 90               |               |
|         | Organização Didática da Educação Infantil               | 60            | 30      | 0       | 90               |               |
| 7º      | Fundamentos e Metodologia de Matemática II              | 60            | 30      | 0       | 90               | 405           |
|         | Orientação e Estágio de Educação Infantil II            | 30            | 0       | 75      | 105              |               |
|         | Fundamentos e Metodologia de Artes I                    | 60            | 30      | 0       | 90               |               |
|         | Fundamentos e Metodologia de Ciências I                 | 60            | 30      | 0       | 90               |               |
| 8º      | TCC I   | 30            | 0       | 0       | 30               | 465           |
|         | Fundamentos e Metodologia de História I                 | 60            | 30      | 0       | 90               |               |
|         | Orientação e Estágio de Ensino Fundamental I            | 30            | 0       | 75      | 105              |               |
|         | Fundamentos e Metodologia de Ciências II                | 60            | 30      | 0       | 90               |               |
| 8º      | Fundamentos e Metodologia de História II                | 60            | 30      | 0       | 90               | 465           |
|         | Fundamentos e Metodologia de Artes II                   | 60            | 30      | 0       | 90               |               |

|                            |  |             |            |            |             |     |
|----------------------------|--|-------------|------------|------------|-------------|-----|
|                            | <i>Fundamentos e Metodologia de Geografia I</i>                                  | 60          | 30         | 0          | 90          |     |
|                            | <i>Orientação e Estágio de Ensino Fundamental II</i>                             | 30          | 0          | 75         | 105         |     |
| 9º                         | <i>Educação de Jovens e Adultos: fundamentos e métodos</i>                       | 60          | 30         | 0          | 90          | 300 |
|                            | <i>Fundamentos e Metodologia de Geografia II</i>                                 | 60          | 30         | 0          | 90          |     |
|                            | <i>TCC II</i>  | 60          | 0          | 0          | 60          |     |
|                            | <i>Literatura Infantil</i>   | 30          | 0          | 0          | 30          |     |
|                            | <i>Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS<br/>(Incluída pela Resolução 053/2011)</i> | 30          | 0          | 0          | 30          |     |
| <b>Carga Horária Total</b> |  | <b>2280</b> | <b>600</b> | <b>300</b> | <b>3380</b> |     |

X - No subitem 5.2 Trabalho de conclusão de curso

**Onde se lê:**

*“ O trabalho de conclusão de curso representa a síntese do processo de ensino e aprendizagem de conteúdo teórico-prático e constitui uma exigência legal prevista na Resolução CNE/CES 01/2008, que requer a defesa presencial individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso. Para a sua elaboração, o aluno contará com o apoio de um docente orientador. A orientação dos trabalhos será feita preferencialmente através do Ambiente Virtual de Aprendizagem. A apresentação do TCC ocorrerá ao final do nono semestre e poderá ser realizada na forma oral como monografia ou apresentação de painel contendo os principais aspectos do trabalho que será apresentado a uma banca constituída por professores e/ou tutores convidados pelo CEAD, com conhecimento na área do objeto do trabalho. A avaliação terá o valor total de 10 pontos, sendo o aluno aprovado àquele que obter nota igual ou superior a 7,0.”*

**Passa a ter a seguinte redação:**

*O trabalho de conclusão de curso (TCC) representa a síntese do processo de ensino e aprendizagem de conteúdo teórico-prático e que requer defesa individual. O TCC deve ser o resultado do desenvolvimento de projeto de pesquisa, apresentando, obrigatoriamente, um questionamento ou problema a ser resolvido, que permita a geração de resultados e sua discussão. As formas e condições de orientação, desenvolvimento, elaboração e de apresentação final do TCC deverão seguir regulamentação específica, sendo sua apresentação realizada no final do nono semestre. Os critérios de aprovação do TCC deverão seguir o que for estabelecido pelo Regimento Geral dos Cursos de Graduação para disciplina/unidade curricular/módulo na UNIFAL-MG.*

XI - O título do subitem “5.3 Atividades formativas e/ou complementares” para a ter a redação: 5.3 Atividades complementares

XII - No subitem 5.3

**Onde se lê:**

*“As atividades formativas visam uma formação mais integrada do aluno por meio da participação em atividades culturais, artísticas, acadêmicas e de pesquisa. No cronograma do curso estará previsto o desenvolvimento de eventos com atividades acadêmico-científico-culturais, por meio da participação do discente de forma presencial em cada polo. As disciplinas optativas ofertadas no curso também serão contabilizadas como atividades formativas e somam um total de até 90 horas. Outras atividades também poderão ser consideradas como: Atividades de Extensão,*

*Atividades Permanentes de Iniciação Científica, Participação no Programa Especial de Treinamento – PET, Participação no Programa Bolsa-Trabalho, Monitoria no Ensino Superior, Disciplinas Optativas e/ou isoladas, Participação em Eventos Científicos, Oficinas e Cursos relacionados à área de formação, na instituição ou fora dela.”*

**Passa a ter a seguinte redação:**

*“As atividades complementares visam uma formação mais integrada do(a) discente por meio da participação em atividades culturais, artísticas, acadêmicas e de pesquisa. As disciplinas optativas que, eventualmente, venham a ser ofertadas no curso poderão ser contabilizadas como atividades complementares, conforme o limite estabelecido na regulamentação específica deste componente curricular.”*

XIII - No subitem “5.5 Avaliação do processo ensino-aprendizagem”

**Onde se lê:**

*“Os critérios de verificação do desempenho acadêmico estão em consonância com a organização didática e os sistemas organizados pela UNIFAL-MG. A nota mínima necessária para aprovação é 7,0. Caso o discente não atinja a nota mínima necessária para aprovação terá direito ao exame final da disciplina. A média final para aprovação será a média entre a avaliação presencial, sendo que está terá valor maior do que cinquenta por cento da nota, e as atividades virtuais.*

*O exame final de cada disciplina será realizado ao final de cada semestre letivo. Ao final deste período, realizará prova presencial da disciplina com notas variando entre zero e dez. O aluno será aprovado se a nota obtida for igual ou superior a 7,0. Caso contrário, o aluno deverá cursar a disciplina novamente na ocasião da reoferta do curso em seu pólo ou em outro pólo de apoio presencial atendido pela UNIFAL-MG.”*

**Passa a ter a seguinte redação:**

*“Os critérios de verificação do desempenho acadêmico estão em consonância com a organização didática e os sistemas organizados pela UNIFAL-MG. A nota mínima necessária para aprovação será de acordo com a estabelecida pelo Regimento Geral dos Cursos de Graduação como nota para aprovação em disciplina/unidade curricular/módulo. Caso o discente não atinja a nota mínima necessária para aprovação terá direito ao exame final da disciplina. A média final para aprovação será a média entre a avaliação presencial, sendo que está terá valor maior do que cinquenta por cento da nota, e as atividades virtuais.*

*O exame final de cada disciplina será realizado ao final de cada semestre letivo. Ao final deste período, realizará prova presencial da disciplina com notas variando entre zero e dez. O(A) discente será aprovado conforme o que está estabelecido pelo Regimento Geral dos Cursos de Graduação para esta situação. Caso contrário, o(a) discente deverá cursar a disciplina novamente na ocasião da reoferta do curso em seu polo ou em outro polo de apoio presencial atendido pela UNIFAL-MG.”*

XIV - No anexo "A. Ementário" o item 10.2 Disciplinas optativas foi eliminado.

Art. 2º Determinar que as alterações sejam consolidadas na Resolução Consuni nº 002, de 10 de fevereiro de 2011, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.



Prof. Alessandro Aparecido Pereira  
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação



